

## DELIBERAÇÃO № 06, DE 19 DE JULHO DE 1988.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 141º Reunião Extraordinária, realizada em 19 de julho de 1988, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010718/87-99,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da U.F.R.R.J., no valor de Cz\$ 555.667.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales Presidente